



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

MONITORIA DE ESTRUTURA DE DADOS E ESTRUTURA DE DADOS AVANÇADA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2025 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência, discriminado conforme tabela abaixo.

Monitoria	Monitoria de estrutura de dados e estrutura de dados avançada	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de Vagas	02	02

Os interessados deverão enviar um e-mail para o endereço phmacedoaraujo@ufc.br com o assunto **Inscrição PID 2025 em ED/EDA** para procederem às inscrições no período de **21 de fevereiro a 27 de março de 2025**. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **28 e 31 de março de 2025**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2025.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- 1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá e com **16 (dezesseis)** horas semanais de carga horária;
- 2.** Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- 3.** Possuir, no mínimo, aprovação na disciplina de **“Estrutura de Dados”** e estarem aprovados

ou estarem cursando “Estrutura de Dados Avançada”;

4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

2. Documentação e informações exigidas no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
3. Horário disponível para monitoria;
4. O motivo de interesse em participar da monitoria;
5. Linguagens de programação que aprendeu quando cursou a disciplina da monitoria ou estudando sozinho, e o nível de competência nelas.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, serão analisados a média final da disciplina “Estrutura de Dados” e o IRA para que sejam definidos os que passarão para as etapas seguintes. Haverá prioridade para alunos em semestres inferiores e alunos que foram voluntários em projetos PID anteriores.
3. Passarão às etapas seguintes 5 (cinco) candidatos, no máximo, sendo todos os demais desclassificados. A divulgação dos resultados da Pré-análise ocorrerá até o dia **31 de março de 2025**.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes para a realização dessas etapas. O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Prova específica, a ser combinada por e-mail entre os dias **28 e 31 de março de 2025**, onde os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento do conteúdo tratado na disciplina “Estrutura de Dados”, a capacidade de argumentação, bem como a fluência e a coerência das ideias.

Serão selecionados como monitores remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as 2 (duas) melhores classificações, ou seja, 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições. Como monitor

voluntário, aqueles candidatos com a 3ª (terceira) e 4ª (quarta) melhor classificação. Em caso de desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária de **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (**remunerados ou voluntários**), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2025, como autor principal**.

5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será divulgado no site do campus até o dia **31 de março de 2025** ao fim da seleção e os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso e demais documentos necessários com instruções que serão enviadas por e-mail.

Quixadá, 21 de fevereiro de 2025.



Professor Paulo Henrique Macêdo de Araújo

Coordenador do projeto: Monitoria de Estrutura de Dados e Estrutura de Dados Avançada.